



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete da Presidência



Joanópolis, 09 de dezembro de 2025.

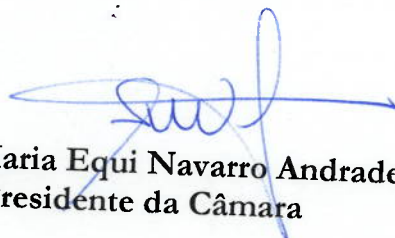
Offício Gab. nº 289/2025

Assunto: Contratação de Seguro de veículo oficial

Prezada senhora,

Determino que seja providenciada, abertura de procedimento administrativo para contratação de um novo seguro do veículo oficial, adquirido para a Câmara Municipal de Joanópolis, modelo C4 Cactus – marca Citroen, em razão do término do seguro anterior com vigência a ser encerrada em 19/12/2025.

Atenciosamente,



Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

À Senhora
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP

Recebi em: 09 / 12 / 25 Kérem Hapuke de O. Benedito

**gente seguradora s.a.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

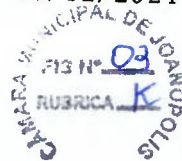
5+

DADOS DA APÓLICEAPÓLICE 01.31.0141947 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 376965 EMISSÃO 20/12/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 19/12/2024 às 24 horas do dia 19/12/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 19/12/2024 às 24 horas do dia 19/12/2025.

N° DE ITENS 000001

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

00.950.072/0001-08

01027275

(11) 48889-800

CMJOANOPOLIS@UOL.COM.BR

UF CIDADE

BAIRRO

SP JOANOPOLIS

CENTRO

CEP

ENDEREÇO

12980-000

RUA FRANCISCO WOLTERS, 146

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

1.010,00

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0,00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

1.010,00

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

20/01/2025

IOF (R\$)

0,00

VALOR (R\$)

1.010,00

N° PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

202032820

CÓD. GENTE

0101259

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

61.702.726/0001-60 (11) 45879-845

LICITA@MOREIRAJUNIOR.COM.BR

% PART.

100%





gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

58
60

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0141947 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 376965 **EMIÇÃO** 20/12/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de sua vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.



**gente seguradora s.a.**CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

59

DADOS DA APÓLICE**APÓLICE** 01.31.0141947**ENDOSSO** 000000**PROPOSTA** 376965**EMIÇÃO** 20/12/2024**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2024

Sérgio Suslik Wais
Diretor PresidenteMarcelo Wais
Diretor Vice-presidente



gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0141947 ENDOSO 000000 PROPOSTA 376965 EMISSÃO 20/12/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura

	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	619,46
APP - MORTE ACIDENTAL	2,28
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5,02
GUINCHO	60,80
TROCA DE PNEU	0,53
CARGA DE BATERIA	0,25
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	214,78
CARRO RESERVA	25,79
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	2,86
RCE - DANOS MATERIAIS	55,38
RC - DANOS CORPORAIS	22,85

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento(sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.



**gente seguradora s.a.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0141947 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 376965 EMISSÃO 20/12/2024
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 19/12/2024 às 24 horas do dia 19/12/2025.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BVT9H82	Não Informado	2022/2023	C4CACTUS FEEL AT
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9350WNFX1PB522288		011198-8	5	PASSEIO IMPORTADO
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
2/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	619,46	3.900,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	20.000,00	55,38	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	20.000,00	22,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	2,28	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	10.000,00	5,02	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	8.000,00	2,86	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KI	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	60,80	-	-	-
Quilometragem de guincho 200 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,53	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,25	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	214,78	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM					
CARRO RESERVA	Contratado	25,79	-	-	-
Carro reserva. 15 DIAS.					





gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0141947

ENDOSSO 000000

PROPOSTA 376965

EMIÇÃO 20/12/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Minuta Termo de Referência

PA 21/2025



OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo Citroen – marca C4 Cactus 1.6 Feel, com vigência para 12 meses”.

Trata-se de processo de contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo C4 Cactus 1.6 - Feel – marca Citroen, ano de fabricação e modelo 2022/2023.

Justificativa da Contratação

Trata-se de pedido da Presidência desta Edilidade, realizado por meio do Ofício Gab. nº 289/2025, para contratação de novo seguro, tendo em vista que o seguro vigente encerrará a vigência da apólice nº 01.31.0141947 às 24h do dia 19/12/2025.

A contratação faz-se necessária tendo em vista que o veículo Citroen, pertencente à frota oficial do Poder Legislativo, representa um bem patrimonial relevante desta Casa Legislativa, sendo de difícil substituição pelo Município em caso de sinistro.

Portanto, o serviço faz-se necessário para a conservação e segurança do bem público, devendo haver seguro em caso colisão, incêndio, roubo e furto, bem como em caso de danos causados a terceiros: danos corporais, morte ou invalidez.

Por fim o contrato de seguro já abrange o serviço de socorro (guincho) em caso de pane no veículo, o que, considerando a necessidade do trâmite burocrático da Administração Pública, pode se revelar em uma situação particularmente desafiadora para esta Casa de Leis – risco esse que a manutenção do contrato de seguro afasta.

Especificações Gerais da Apólice

O custo da emissão da apólice será de zero a taxa;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS N° JO
RUBRICA K

Deverá ser emitida a apólice com a identificação para o veículo:

Modelo C4 cactus – Feel Business, marca Citroen, ano fab./modelo 2022-2023, combustível flex, Chassi: 9350WNFX1PB522288 e Renavam: 01328433525.

Indicação da Tabela de Referência e da Tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado, no caso, 100% do valor do veículo.

Franquia normal.

Prêmios discriminados por cobertura.

Limites de indenização por cobertura, conforme valores:

a) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF:

I - valor para indenização de danos materiais – R\$ 20.000,00.

II – valor para indenização de danos pessoais – R\$ 20.000,00.

b) Acidente por Passageiros – APP:

I – valor por indenização de morte por pessoa – R\$ 10.000,00.

II – valor por indenização de invalidez por pessoa – R\$ 10.000,00.

III – despesas para indenização com médico/hospitalares – R\$ 8.000,00.

IV – carro reserva - mínimo 10 dias.

c) Do Bônus: novo seguro;

Em caso de sinistro de perda parcial, o valor referente à franquia normal deverá ser pago pela Câmara Municipal, prioritariamente, à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse a concessionária ou oficina que promover o conserto.

Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral.

Dotação Orçamentária e Valor

As despesas correrão por conta da respectiva dotação 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, conforme orçamento do Poder Legislativo em vigor.

O Valor da contratação do seguro será de R\$ xxx (XXXXX), em pagamento único, através de boleto bancário.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL D
FIS N° 4
TURÍSTICA

Prazo de pagamento à vista: até 20 (vinte) dias da execução emissão da apólice.

Obrigações das partes

Tendo em vista se tratar de um contrato de adesão, com cláusulas regulamentadas pela SUSEP, as obrigações das partes serão àquelas padronizadas nos contratos de direito civil.

Ante o exposto, encaminha-se o processo ao Procurador Legislativo para apreciação.

Joanópolis, 11 de dezembro de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <licitacao@conespseguros.com.br>

Data: 11/12/2025 16:02



web

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Veículo**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <licitacoes@barolicorretora.com.br>

Data: 11/12/2025 16:11



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <ag3400@caixa.gov.br>

Data: 11/12/2025 16:18



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020



Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**
De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <municipios.sp18@bb.com.br>
Data: 11/12/2025 16:21

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <victoriapuccaagv@gmail.com>

Data: 11/12/2025 16:25



web

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**

De: <kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>

Para: <CONTATO@IMEDIATOSEGUROS.COM.BR>

Data: 11/12/2025 16:31



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**
De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Para: <magdiel@mantiqueiraseguros.com.br>
Data: 11/12/2025 16:34



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <vendas10doisracorretora@gmail.com>

Data: 16/12/2025 10:45



- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**
De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <eliane@moreirajunior.com.br>
Data: 16/12/2025 10:53

**//eb**

- Minuta Termo de Referência.pdf (~181 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020



Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**

De: Victoria Pucca <victoriapuccaagv@gmail.com>

Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Data: 11/12/2025 17:50

- simulacao-CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS.pdf (~772 KB)

Prezados, boa tarde.

Primeiramente, agradeço o contato e a solicitação de cotação para o veículo da Câmara Municipal de Joanópolis.

Meu nome é Victoria, faço parte da AGV 122, CNPJ 63.554.886/0001-35, que é uma Regional oficial da AGV – Associação de Proteção Veicular.

A AGV é uma associação regularizada, auditada e fiscalizada pela SUSEP, atuando há anos no setor de proteção veicular em todo território nacional.

Entendemos que muitas instituições confundem proteção veicular com seguro tradicional. A diferença principal está em:

✓ Valores mais acessíveis

proteção veicular possui mensalidades muito inferiores às praticadas pelas seguradoras.

✓ Menos burocracia

A contratação é 100% online, rápida, sem análise de perfil, sem comprovação de renda e sem exigência de documentação extensa.

✓ Flexibilidade contratual

Por sermos associação, não existe fidelidade, multa ou taxa de cancelamento.

Os associados permanecem enquanto desejarem, com total liberdade.

Esses fatores tornam a proteção veicular uma opção econômica, prática e eficiente para órgãos públicos e frotas.

Com base nas exigências enviadas por vocês, o plano mais completo e adequado é o Veículo Leve Pleno, que oferece:

✓ Cobertura completa para qualquer tipo de sinistro (roubo, furto, colisão, perda total, fenômenos naturais, incêndio e mais)

Estou anexando a simulação contendo todas as coberturas e valores, para análise detalhada.

✓ Plano totalmente personalizável

Todas as coberturas podem ser ajustadas conforme necessidade da Câmara:

-Quilometragem do reboque

-Quantidade de dias de carro reserva

-Valor de ressarcimento a terceiros

-Inclusão de produtos adicionais

Esses incrementos têm valores adicionais opcionais que são somados à mensalidade apenas se forem solicitados.

Na simulação constam três valores, cada um com sua finalidade:

a) Adesão: Valor cobrado apenas no momento da contratação, referente aos custos jurídicos e administrativos.

b) Participação em Evento (equivalente à franquia): Só é paga se houver sinistro com terceiros.

Exemplo:

Em uma colisão onde o veículo da Câmara cause danos a outro, apenas nessa situação é cobrada a participação. Nos demais casos, a AGV cobre 100% da Tabela FIPE.

c) Ressarcimento a Terceiros – R\$ 100.000,00: Esse é o valor para cobrir danos materiais ao terceiro envolvido. Também pode ser aumentado conforme a necessidade da instituição.

d) Mensalidades: O pagamento é mensal porque não trabalhamos com contratos anuais.

Como associação, o associado tem liberdade total para encerrar a proteção a qualquer momento sem multa, basta estar em dia com as mensalidades.

Inclusive, para a Câmara, já consigo aplicar 15% de desconto inicial nas mensalidades, reduzindo ainda mais os valores apresentados.



Informações importantes sobre o rastreamento

A AGV utiliza rastreador obrigatório somente em veículos cujo valor ultrapasse 80% da Tabela FIPE.

✓ Se vocês já possuem rastreador de outra empresa

Não há problema:

Basta nos fornecer os dados de acesso para monitoramento em caso de sinistro.

✓ Se optarem por instalar o rastreador da AGV

Taxa de instalação: R\$ 250

Após instalado, o monitoramento básico já é ativado internamente pela AGV.

Acesso via aplicativo (opcional): R\$ 29,90/mês, caso desejem visualizar o rastreamento em tempo real.

Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida, ajustar o plano conforme as necessidades da Câmara e prosseguir com o processo de proteção veicular dos veículos oficiais.

Agradeço novamente o contato e aguardo o retorno para finalizarmos a proposta.

Atenciosamente,

Victoria Pucca

AGV 122 – Regional AGV

WhatsApp: 11

E-mail: victoriapuccaagv@gmail.com

Em qui., 11 de dez. de 2025, 16:25, <kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Simulação



UNIVERSO®

AGV

PROTEÇÃO
VEICULAR

**Absolutamente
incomparável.**

Somos a maior associação de
proteção veicular do Brasil e
nos orgulhamos disso.



Assistência

24h

exclusiva e
em todo Brasil.

Mais de

200

pontos de
atendimento.

Mais de

4.500

representantes
em todo Brasil.

Desde 2015 são
mais de 80 mil
veículos indenizados
e 300 mil atendimentos
de assistência.



Universo AGV. A maior em números, qualidade e infraestrutura.

Nossa sede está localizada em Belo Horizonte e conta com cerca de 250 funcionários trabalhando para levar a melhor proteção veicular até você.

Universo AGV está em todo lugar.
Em cada canto do Brasil você encontra um dos nossos pontos de atendimento.



CÂMARA, temos o plano ideal para o seu veículo!



Dados do Veículo

Consultor:

VICTORIA LOPES PUCCA - (11) 96060-7249

Descrição/Valor:

Automóvel CITROEN C4 CACTUS FEEL 1.6 16V Flex Aut. R\$ 80.741,00

Placa/Município:

BVT9H82 | Joanópolis - SP

Código:

3154516



		VEÍCULO LEVE PLENO
1 Assistência 24h	Carga de bateria	✓
	Chaveiro	✓
	Guarda de veículo	Limitado a 2 (duas) diárias (ver regras)
	Hospedagem emergencial	Até 2 dias e o limite de R\$ 500,00 totais (ver regras)
	Meio de transporte alternativo	Até R\$ 350,00 em caso de colisão, roubo ou furto
	Reboque em caso de colisão	1000 KM (500 KM IDA E 500 KM VOLTA)
	Reboque em caso de pane elétrica/mecânica	500 KM (250 KM IDA E 250 KM VOLTA)
	Reboque em caso de pane seca	Posto de combustível mais próximo (ver regras)
2 Cobertura	Retorno a domicílio	Até 25 KM's totais
	Troca de pneu	✓
	Colisão	✓
	Furto qualificado	✓
	Incêndio proveniente de colisão	✓
	Perda total	✓
	Ressarcimento ao terceiro	Até R\$ 100.000,00 (Danos Materiais).
	Roubo	✓
3 Extras	Assistência funerária individual	R\$ 5.000,00
	Carro reserva	30 DIAS
	PAP (proteção de acidente a passageiros)	R\$ 10.000,00 (até 5 passageiros)
	Proteção de vidros	Para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores
	YOU - Clube de Relacionamento	✓
4 Valores	Adesão	R\$ 400,00
	Participação em evento	R\$ 4.037,05
	Valor mensal	R\$ 469,17

Proposta válida até 18/12/2025 16:48 - os valores desta proposta podem variar caso haja alteração de valor da tabela FIPE no período.

ATENÇÃO: A participação mensal do integrante do PAR corresponderá à soma de todos os custos de reparação e ressarcimento despendidos pela Associação Gestão Veicular Universo no mês anterior, dividido pelo número de integrantes do plano = de forma proporcional ao índice de rateio atribuído ao veículo cadastrado - sendo o valor final acrescido do custo mensal do serviços contratados pela Associação Gestão Veicular Universo, dividido pelo número de integrantes do plano, além da taxa de administração cobrada da integralidade dos associados. As condições do benefícios e coberturas encontram-se disponíveis no manual recebido pelo associado, no Plano de Assistência Recíproca, bem como na área do associado no site da instituição. Esta proposta está sujeita alteração de valores e condições, de acordo com as regras do regulamento.

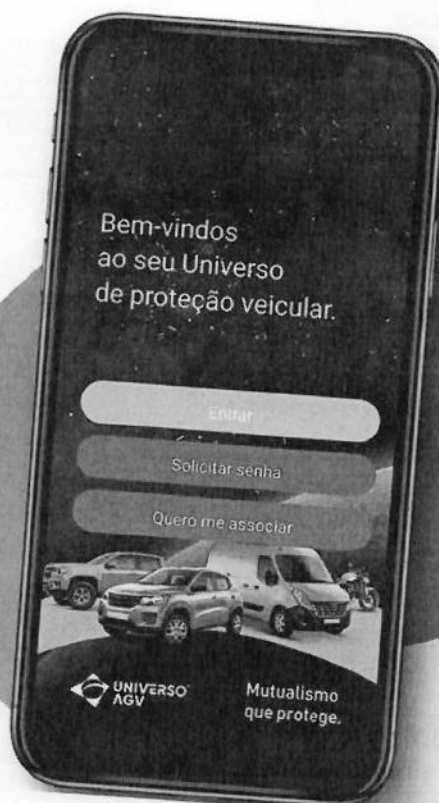
Praticidade & Proteção



Associados Universo AGV
têm acesso ao nosso
aplicativo exclusivo.

Abra e acompanhe a
situação do seu evento,
emita a 2ª via dos seus
boletos e muito mais!

Tudo de forma simples
e prática.



E mais... Associados Universo AGV
tem acesso a um programa de
relacionamento exclusivo, com
**descontos em mais de
2.700 estabelecimentos.**

Aderindo ao boleto digital e
fazendo o pagamento em dia
você acumula pontos, podendo
trocar por produtos da nossa
loja e aproveitar todos os
descontos.

Se quiser saber mais,
acesse **clubeyou.com.br**



SUGGAR
eletrodomésticos

mov(da)
rent a car

ZATTINI | pontofrio.com

shoestock

BAHIA

CINEMARK

Universo AGV. Quem é associado recomenda:



UNIVERSO®

AGV



PROTEÇÃO
VEICULAR



Adão Flores Batista

"Se tratando de proteção veicular, o Universo AGV é excelente no que faz, super indico. Quando bati meu carro e deu PT, me deram toda a assessoria necessária, me atenderam super rápido, o reboque chegou rápido, ótimo atendimento para suporte com acidente. Meu problema foi resolvido dignamente e prontamente. Tenho somente a agradecer a toda equipe AGV pela assistência prestada."

★★★★★



Denise Horta

"A bateria do meu carro acabou justo na hora q eu estava saindo pra uma entrevista de emprego. Liguei na AGV e além de me atender super bem e me acalmar, mandaram uma pessoa para recarregar a bateria. Consegui chegar a tempo na entrevista. Super indico. Gratidão"

★★★★★



Cláudio Magno

"AAGV é uma associação séria e sempre quando eu precisei me atenderam super bem. Sempre nas horas de aperto foram rápidos no atendimento e na orientação, já precisei de vários reboques e tive um acionamento para colisão e ocorreu tudo da melhor maneira possível, meu carro ficou perfeito e o terceiro também agradeceu do resultado de seu carro, eu recomendo com toda certeza o Universo AGV."

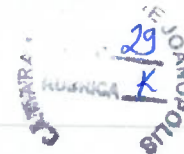
★★★★★

**Junte-se a mais de
210 mil pessoas e faça
parte deste Universo
de benefícios,
vantagens e proteção
para seu veículo.**



@universoagv | universoagv.com.br

Assunto: **PROPOSTA COMERCIAL 01 VEICULO - CAMARA DE JOANOPOLIS**
De: CONESP BRASIL SEGUROS – PROPOSTAS & ORÇAMENTOS <propostas@conespseguros.com.br>
Para: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Data: 12/12/2025 17:33



web

- SEGUROS SURA.pdf (~190 KB)
- DECLARACOES UNIFICADAS - SURA.pdf (~231 KB)
- 00 DOCTOS HABILITACAO.zip (~13 MB)



Prezados, boa tarde!

Segue anexo proposta comercial referente a contratação de seguro frota.
Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização, para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Atenciosamente,



#conespseguros

GD ≠ PD



Aline Soares Araujo
Gestora de Contratos de Seguros
**CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA
E CORRETORA DE SEGUROS**

Corretora autorizada Susep nº 201001835

Fone: +55 11 2366-4125

+55 11 98524-2434'

Visite o nossa page: fb.me/conespbrasilseguros

Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público



+55 11 98524-2434 | +55 11 2366-4125
Av. Elísio Cordeiro de Siqueira, 1012 Jd. Santo Elias - São Paulo - SP

Não contém vírus. www.avast.com

sura 



São Paulo, 12 de dezembro de 2025

CAMARA DE JOANOPOLIS
CNPJ: 00.950.072/0001-08

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro de vida pertencentes a(o) CAMARA DE JOANOPOLIS.

RAZÃO SOCIAL DA SEGURADORA	SEGUROS SURA S.A.
ENDEREÇO SEDE	Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções- São Paulo/SP- Cep: 04563-000
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Nº 33.065.699/0001-27 / Nº 148.415.559.112
VALIDADE DA PROPOSTA	60 (Sessenta) dias consecutivos
VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 1912-7 Conta Corrente: 108143-8
CONTATO	Tel.: (11) 2366-4125 E-mail: licitacao@conespseguros.com.br

Item	Modelo	Marca	Ano/Mod	Placa	Chassi	Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto	Franquia Reduzida	Custo Unitário
1	C4 CACTUS FEEL 1.6 16V FLEX AUT.	CITROEN	2022/2023	A/C	9350WNFX1PB522288	100% TABELA FIPE	R\$ 5.250,00	R\$ 1.628,31

Coberturas	L.M.I.(R\$)
Danos Materiais	R\$ 20.000,00
Danos Corporais	R\$ 20.000,00
Danos Morais	R\$ 8.000,00
APP Morte	R\$ 10.000,00
APP Invalidez	R\$ 10.000,00
Assistência 24 Horas (Guincho, Chaveiro, Troca de Pneu, Carga de Bateria e Táxi)	Assistência 24 horas sem limite de Km
Assistência a Vidros (Para-brisas completo, Laterais, Faróis, Lanternas e Retrovisores)	CONTRATADO
Carro Reserva	15 dias

OBS: SEM COBRANÇA DE FRANQUIA PARA VIDROS

Preço da proposta à vista com pagamento em até 30 dias >>>>>>>>>	R\$	1.628,37
--	------------	-----------------

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, férias, décimo-terceiro e outros eventuais ou não, encargos sociais e fiscais, tais como qualquer outra despesa incidente sobre a execução dos serviços, objeto da presente contratação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste termo de referência e seus anexos.

São Paulo, 12 de dezembro de 202

33.065.699/0001-27

SEGUROS SURA S/A

AV. PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530
B. CIDADE MONÇÕES - CEP 04.563-004
SÃO PAULO - SP

sura Seguros

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Av. Padre Antônio José dos Santos, Nº 1530 – Cidade Monções, CEP 04.563-004 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos contratos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os contratos constantes neste Edital e seu (s) anexos, e que, concordamos com todos os contratos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Legislativo Municipal.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Legislativo Municipal, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Legislativo Municipal, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos contratos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente,

Seguros SURA

Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, Cidade Monções -São Paulo-SP CEP:04563-004
www.segurossura.com.br

São Paulo, 05 de dezembro de 2025



Rodrigo Souza dos Santos
Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.6 [REDACTED] 13 - SSP/MG
CPF: 001 [REDACTED] -78

33.065.699/0001-27
SEGUROS SURA S/A
AV. PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 1530
B. CIDADE MONÇÕES - CEP 04.563-004
SÃO PAULO - SP

Assunto: **RE: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo**
De: Eliane <eliane@moreirajunior.com.br>
Para: kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br
<kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Cc: Osvaldo <osvaldo@moreirajunior.com.br>
Data: 17/12/2025 15:09



- PROPOSTA_COMERCIAL.pdf (~529 KB)
- SUBSTABELECIMENTO 01.10 a 31.12 PAG 2.pdf (~899 KB)

Ref. PA 21/2025 - Ofício Gab. nº 289/2025.

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo Citroen – marca C4 Cactus 1.6 Feel, com vigência para 12 meses".

Prezada Kérem, boa tarde!

Em atenção ao solicitado, segue anexo orçamento de seguro automóvel elaborado pela Cia **Gente Seguradora**.

As "**CONDIÇÕES GERAIS**" DA APÓLICE - Estão à disposição do segurado no site da Cia "www.genteseguradora.com.br"

Por gentileza, **confirmar** o recebimento deste.

Atenciosamente,

Eliane Duarte
Moreira Jr Corretora de Seguros
Fone / WhatsApp: (11) 95328-0682

MOREIRA JR
corretora de seguros

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, bem como dados pessoais protegidos nos termos da LGPD. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são estritamente proibidas e serão tratadas conforme legislação pertinente.

De: kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 10:53

Para: Eliane <eliane@moreirajunior.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Seguro do Veículo

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável;**
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;

- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020



PROPOSTA COMERCIAL

À

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS**Ref. PA 21/2025 - Ofício Gab. nº 289/2025.**

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo Citroen – marca C4 Cactus 1.6 Feel, com vigência para 12 meses”.

ITEM	COBERTURA	PLACA	VEÍCULO	ANO/MOD	FIPE	FRANQUIA	PRÊMIO
1	CASCO	BVT9H82	CITROEN C4 CACTUS 1.6 - Feel	2022/2023	100%	R\$ 3.900,00	R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

COBERTURAS:

100% FIPE

Danos Materiais: R\$ 20.000,00

Danos Corporais: R\$ 20.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Morte: R\$ 10.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Invalidez: R\$ 10.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros (APP) DMHO: R\$ 8.000,00

Assistência 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia com 200 KM de guincho e táxi, bem como demais serviços descritos em edital.

Carro reserva – 15 dias

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

VIGÊNCIA DO SEGURO: 12 (doze) meses.

Razão Social da Pessoa Jurídica: Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

Dados Bancários da Licitante:

Banco Santander (033) - Agência: 2090 - Conta Corrente: 130000081

Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Nome do representante legal: Marcelo Wais – Diretor – CPF: 632.005.380-15 – Rg: 7009036166

E-mails: licitacao@genteseguradora.com.br ; juridico.licitacao@genteseguradora.com.br ;
comercial@genteseguradora.com.br ; licita@moreirajunior.com.br

Declaramos que os preços propostos e constantes em ata são absolutamente líquidos, e neles estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Lembramos que os preços da presente proposta são válidos para contratação direta, desse modo não devem ser utilizados para instrução de processo licitatório.

As condições gerais do seguro, bem como relação de oficinas credenciadas, encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:616
49
Carlos Eduardo Pinto de Souza
Representante credenciado
RG 104
51 SJS/RS
CPF 616.
49

CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:616
49
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferência,
ou=10869080000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 700 [REDACTED] 66 e do CPF nº 632 [REDACTED] 15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 104 [REDACTED] 51 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616 [REDACTED] 49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 711 [REDACTED] 03 e CPF 848 [REDACTED] 53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 909 [REDACTED] 58 e do CPF nº 869 [REDACTED] 15, residente e domiciliada na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2025.

Porto Alegre-RS, 25 de junho de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 700 [REDACTED] 66 - SSP/RS
CPF nº 632 [REDACTED] 15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, sexta-feira, 27 de junho de 2025
Rec. Firma: R\$ 10,30 + Sel. digital: R\$ 2,90
0450.02.2500002.04589 [602]

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
RICARDO LUIS V. NEDECHES
ESCREVENTE

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 700 [REDACTED] 66 e do CPF nº 632 [REDACTED] 15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 104 [REDACTED] 61 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616 [REDACTED] 49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e o **Sr. Guilherme Rodrigo de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 909 [REDACTED] 58 e do CPF nº 869 [REDACTED] 15, residente e domiciliada na Rua Lima e Silva, 117/204, bairro Centro, Porto Alegre/RS nos poderes que me foram outorgadas por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre-RS, 22 de setembro de 2025.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 700 [REDACTED] 66 - SSP/RS
CPF nº 632 [REDACTED] 15

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ipiranga, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90020-020
Trend City Center Office - Fone: (51) 3079 5500 - Lucas Fleier Ceroni - Tabelião

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 24 de setembro de 2025
Rec. Firma: R\$2,00 + Selo digital: R\$2,10
0450.01.2400005.3806918001



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		UF RS
TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2025 às 17:21:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Processo Adm. nº 21/2025.



Joanópolis, 19 de dezembro de 2025.

Senhora Responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Assunto: Disponibilidade de Verbas

A fim de contratação do Seguro do veículo C4 – Citroen, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Joanópolis, solicito de Vossa Senhoria a necessidade de que seja efetuada a reserva orçamentária no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com prazo de reserva para 10 dias.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

A Senhora
Darlene da Silva
Contadora do Legislativo

Recebi em: 19 / 12 / 25



CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

GCASPP

SETOR CONTÁBIL

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA

ANO

26

2025

DATA DE EMISSÃO

FICHA

19/12/2025

9

Fonte de Recurso: 01-TESOURO

Aplicação: 110 - GERAL

Variação:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 01 PODER LEGISLATIVO

Unid. Executora: 02 SECRETARIA

Função: 01 LEGISLATIVA

SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 8055 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Projeto/Atividade: 2802 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

Categ. Econômica: 3.3.90 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Elemento Despesa: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

SubElemento:

USUÁRIO DARLENE.SILVA

PROCESSO Nº

VALIDADE

21/2025

29/12/2025

MODALIDADE

Dispensa - Isento Compras e Serviços

CÓDIGO NOME DO FAVORECIDO

4 CÂMARA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

00.950.072/0001-08

ENDEREÇO

R RANCISCO WOLHERS, 146

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

JOANÓPOLIS

UF

CEP

BANCO

104 - CAIXA E. FEDERAL

AGÊNCIA

3400-2

CONTA

2-9

CHAVE PIX

SP

12980000

TIPO CONTA

Conta Corrente

NAT

PJ

DESCRIÇÃO DA DESPESA

RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO C4 - CITROEN, PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS.

MÊS

VALOR RESERVADO

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAYO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.300,00

TOTAL =>

1.300,00

VALOR DA RESERVA

(UM MIL E TREZENTOS REAIS)

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA





Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Departamento de Compra



Joanópolis, 19 de dezembro de 2025.

Assunto: Pedido de parecer

Ref.: Processo Adm. 21/2025

Assunto: Contratação de Seguro de veículo

Prezado Senhor,

Do processo

Trata-se de processo de contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo C4 Cactus 1.6 - Feel - marca Citroen, ano de fabricação e modelo 2022/2023, com término do seguro em 19/12/2025.

Da justificativa

Trata-se de pedido da Presidência desta Edilidade, através do Ofício Gab. nº 289/2025, em cumprimento ao Plano de Contratações de 2025.

A contratação faz-se necessária tendo em vista que o veículo Citroen, pertencente à frota oficial do Poder Legislativo, representa um bem patrimonial relevante desta Casa Legislativa, sendo de difícil substituição pelo Município em caso de sinistro.

Visando à conservação e segurança do bem público deverá haver seu seguro em caso colisão, incêndio, roubo e furto, bem como, prevalecer a segurança de danos causados por terceiros, danos corporais, morte ou invalidez, bem como, se houver ocorrência de alguma pane elétrica/mecânica.

Do procedimento

Foram solicitados orçamentos para nove seguradoras. Fls. 12 a 20.

Apresentaram propostas 3 seguradoras:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



AGV, informando o valor mensal de R\$ 469,17, totalizando o montante anual de R\$ 5.630,04.

Fls: 21 a 28

Conesp, informando o seguro da Sura, no valor total de R\$ 1.628,37. Fls: 29 a 33.

Moreira Junior, informando o seguro da Gente Seguradora, no valor anual de R\$ 1.300,00. Fls 34 e 39.

A empresa 2RA Corretora, por mensagem informou a gestora de compras que não consegue nos atender.

Resultado final:

Segue anexada ao processo a respectiva Reserva Orçamentária, fls: 41 e 42, considerando o menor valor ofertado, no montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), pela empresa Gente Seguradora SA.

Diante disso peço o parecer conforme dispõe a legislação vigente.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

**Ao Senhor
Fernando Pivi de Almeida
Procurador Legislativo**

Recebi em: 19/12/25

[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PARECER 133/2024

Processo Administrativo nº 21/2025



OBJETO: “Contratação de seguro do veículo oficial, modelo C4 Cactus, marca Citroen, cor preta, flex, automático, da Câmara Municipal de Joanópolis, pelo período de 12 meses”.

Trata-se de procedimento administrativo de contratação de seguro para o único automóvel do Poder Legislativo municipal.

Foi apresentada justificativa suficiente à comprovação da necessidade dos serviços e houve descrição suficiente do objeto do contrato e dos valores de cobertura a serem contratados.

Por se tratar de contrato de adesão de direito privado¹, cujas cláusulas são regulamentadas pela SUSEP, não há a necessidade de especificação minuciosa dos deveres das partes.

¹ A argumentação a respeito da natureza jurídica do contrato de seguro celebrado pela Administração Pública foi objeto de detalhado parecer da AGU (PARECER Nº06/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU), cuja fundamentação e conclusões esta Procuradoria acolhe em sua integralidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS Nº 46
RUBRICA K

Foram solicitadas cotações de nove corretoras diferentes da região (fls. 12-20), obtendo-se três propostas (AGV: R\$ 4.785,53, já considerando o desconto noticiado às fls. 22; Conesp / Sura Seguros: R\$ 1.628,37, a fls. 31; e Moreira Júnior / Gente Seguradora: R\$ 1.300,00, a fls 36).

Destaque-se que, além do menor preço, a proposta da corretora Moreira Jr (Gente Seguradora) também possui a menor franquia em caso de sinistro, se mostrando mais vantajosa sob ambos os aspectos.

Conforme o Art. 72 da Lei 14.133/21, para a contratação direta é necessária estimativa de preços calculada na forma do art. 23 da mesma Lei. Tendo em vista que foram obtidas três propostas, restou comprovada a vantajosidade econômica da contratação pelo critério do art. 23, §1º, IV da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos.

O preço obtido aparenta estar em plena conformidade com os valores comumente praticados no mercado, com a proposta da corretora Moreira Jr. (Gente Seguradora) estando até mesmo abaixo do que o preço comumente praticado para o consumidor pessoa física.

A contratação pretendida pode ser enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 (combinado com o Decreto nº 12.343/2024), uma vez que não ultrapassou o limite de R\$ 62.725,59.

Restou comprovada a disponibilidade orçamentária (fls. 41-42), com indicação do crédito correspondente.

Ante o exposto, considerando estarem preenchidos os requisitos necessários para a contratação direta, **a Procuradoria do Legislativo se manifesta favorável ao prosseguimento da**



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE
FIS Nº 47
RUBRICA K

contratação, com a corretora Moreira Jr., por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Este é o parecer,

Joanópolis, 19 de dezembro de 2025.

Fernando Pivi de Almeida

Procurador Legislativo



AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a contratação da empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para segurar o veículo oficial deste Poder Legislativo, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Compras nº 21/2025, no valor total de R\$ 1.300,00, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Joanópolis, 19 de dezembro de 2025.

SILVIA MARIA EQUI
NAVARRO

ANDRADE:305 [REDACTED] 26

Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA EQUI NAVARRO
ANDRADE:305 [REDACTED] 26
Dados: 2025.12.19 17:20:14 -03'00'

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Termo de Referência

PA 21/2025



OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo Citroen – marca C4 Cactus 1.6 Feel, com vigência para 12 meses”.

Trata-se de processo de contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo C4 Cactus 1.6 - Feel – marca Citroen, ano de fabricação e modelo 2022/2023.

Justificativa da Contratação

Trata-se de pedido da Presidência desta Edilidade, realizado por meio do Ofício Gab. nº 289/2025, para contratação de novo seguro, tendo em vista que o seguro vigente encerrará a vigência da apólice nº 01.31.0141947 às 24h do dia 19/12/2025.

A contratação faz-se necessária tendo em vista que o veículo Citroen, pertencente à frota oficial do Poder Legislativo, representa um bem patrimonial relevante desta Casa Legislativa, sendo de difícil substituição pelo Município em caso de sinistro.

Portanto, o serviço faz-se necessário para a conservação e segurança do bem público, devendo haver seguro em caso colisão, incêndio, roubo e furto, bem como em caso de danos causados a terceiros: danos corporais, morte ou invalidez.

Por fim o contrato de seguro já abrange o serviço de socorro (guincho) em caso de pane no veículo, o que, considerando a necessidade do trâmite burocrático da Administração Pública, pode se revelar em uma situação particularmente desafiadora para esta Casa de Leis – risco esse que a manutenção do contrato de seguro afasta.

Especificações Gerais da Apólice

O custo da emissão da apólice será de zero a taxa;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Deverá ser emitida a apólice com a identificação para o veículo:

Modelo C4 cactus – Feel Business, marca Citroen, ano fab./modelo 2022-2023, combustível flex, Chassi: 9350WNFX1PB522288 e Renavam: 01328433525.

Indicação da Tabela de Referência e da Tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado, no caso, 100% do valor do veículo.

Franquia normal.

Prêmios discriminados por cobertura.

Limites de indenização por cobertura, conforme valores:

a) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF:

I - valor para indenização de danos materiais – R\$ 20.000,00.

II – valor para indenização de danos pessoais – R\$ 20.000,00.

b) Acidente por Passageiros – APP:

I – valor por indenização de morte por pessoa – R\$ 10.000,00.

II – valor por indenização de invalidez por pessoa – R\$ 10.000,00.

III – despesas para indenização com médico/hospitalares – R\$ 8.000,00.

IV – carro reserva - mínimo 10 dias.

c) Do Bônus: novo seguro;

Em caso de sinistro de perda parcial, o valor referente à franquia normal deverá ser pago pela Câmara Municipal, prioritariamente, à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse a concessionária ou oficina que promover o conserto.

Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral.

Dotação Orçamentária e Valor

As despesas correrão por conta da respectiva dotação 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, conforme orçamento do Poder Legislativo em vigor.

O Valor da contratação do seguro será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), em pagamento único, através de boleto bancário.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS
FIS N° 21
RUBRICA K
SITIO

apólice.

Prazo de pagamento à vista: até 20 (vinte) dias da execução emissão da

Obrigações das partes

Tendo em vista se tratar de um contrato de adesão, com cláusulas regulamentadas pela SUSEP, as obrigações das partes serão àquelas padronizadas nos contratos de direito civil.

Ante o exposto, encaminha-se o processo ao Procurador Legislativo para apreciação.

Joanópolis, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEREM HAPUKE DE OLIVEIRA BENEDITO
Data: 19/12/2025 17:30:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

SILVIA MARIA EQUI
NAVARRO
ANDRADE:305 26
Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA EQUI NAVARRO
ANDRADE:305 26
Dados: 2025.12.19 17:21:57 -03'00'
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

**gente seguradora s.a.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0161052 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1113946 EMISSÃO 22/12/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 19/12/2025 às 24 horas do dia 19/12/2026.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 19/12/2025 às 24 horas do dia 19/12/2026.

N° DE ITENS 000001

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)****NOME/RAZÃO SOCIAL**

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS

CPF/CNPJ

00.950.072/0001-08

CÓD.

01027275

TELEFONE/FAX

(11) 48889-800

EMAIL

kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br

UF CIDADE

SP JOANOPOLIS

BAIRRO

CENTRO

C ENDEREÇO

12980-000

RUA FRANCISCO WOLTERS, 146

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**PRÊMIO LIQUIDO (R\$)**

1.300,00

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0,00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

1.300,00

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO**TIPO DE COBRANÇA**

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

22/01/2026

IOF (R\$)

0,00

VALOR (R\$)

1.300,00

N° PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR****CORRETOR**

MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

202032820

CÓD. GENTE

0101259

CNPJ

61.702.726/0001-60

TELEFONE

(11) 45879-845

E-MAIL

LICITA@MOREIRAJUNIOR.COM.BR

% PART.

100%





gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0161052 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 1113946 **EMIÇÃO** 22/12/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.





gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0161052 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 1113946 **EMIÇÃO** 22/12/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2025

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente





gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0161052 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1113946 EMISSÃO 22/12/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	909,46
CARRO RESERVA	25,79
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	214,78
CARGA DE BATERIA	0,25
TROCA DE PNEU	0,53
GUINCHO	60,80
RCF - DANOS CORPORAIS	22,85
RCF - DANOS MATERIAIS	55,38
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	2,86
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5,02
AP - MORTE ACIDENTAL	2,28

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.





gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0161052 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1113946 EMISSÃO 22/12/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 19/12/2025 às 24 horas do dia 19/12/2026.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BVT9H82	Não Informado	2022/2023	C4CACTUS FEEL AT
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9350WNFX1PB522288		011198-8	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	NACIONAIS
3/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	909,46	3.900,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	20.000,00	55,38	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	20.000,00	22,85	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	2,28	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	5,02	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	8.000,00	2,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CARRO RESERVA	Contratado	25,79	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	214,78	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,25	-	-	-
TROCA DE PNEU	Contratado	0,53	-	-	-
GUINCHO	Contratado	60,80	-	-	-





gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

Registro SUSEP: 06793 N° Processo SUSEP:15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0161052 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 1113946 EMISSÃO 22/12/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.





CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL
NOTA DE EMPENHO

GCASPP

NOTA

344/000

ANO

2025

DATA DE EMISSÃO

22/12/2025

FICHA

9

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	DARLENE.SILVA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	01 PODER LEGISLATIVO	PROCESSO	21/2025
Unid. Executora:	02 SECRETARIA	CONTRATO Nº	1311610520/2025
Função:	01 LEGISLATIVA	VENCIMENTO	23/12/2025
SubFunção:	031 AÇÃO LEGISLATIVA	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços
Programa:	8055 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2802 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp:	69 SEGUROS EM GERAL		
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	3296	NOME DO FORNECEDOR	GENTE SEGURADORA S.A.	CNPJ / CPF	90.180.605/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDERECO	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450			BAIRRO	CENTRO HISTÓRICO			
CIDADE	PORTO ALEGRE			UF	RS	CEP	90020060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	TELEFONE	TIPO CONTA			NAT.
APLICAÇÃO:								
Entrega								

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SEGURO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL, MARCA CITROEN - FAB/ANO 2022/2023, MODELO C4 CACTUS FEEL 1.6, FLEX, AUTOMÁTICO - APÓLICE Nº 01.31.161052.0.	UN	1,0000	1.300,00	1.300,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	31,20	VL. LÍQUIDO →	1.268,80	VL. BRUTO →	1.300,00
5349 - IMPOSTO RENDA SOBRE COMPRAS						

DOTAÇÃO ATUAL	224.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	150.491,12	VALOR DO EMPENHO	1.300,00	SALDO ATUAL	72.208,88
CONTADORA	<u>22/12/25</u> <u>Darlene Silva</u> 255.247.488-82	PRESIDENTE	<u>23/12/25</u> <u>Silvia Navarro</u> 305.185.158-26	TESOUREIRA	<u>22/12/25</u> <u>Mônica A. B. Pereira</u> 258.044.478-58	Banco:	<u>101</u>
Recebi da(o) CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS, a importância de:						Conta:	<u>2.9</u>
(um mil e trezentos reais)						Cheques:	<u>pagto on-line</u>

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

JOANOPOLIS, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	____
		Número:	____





	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
Recibo do Pagador	NOME: CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 00950072000108			Parcela 01/01	Vencimento 22/01/2026
	RUA FRANCISCO WOLTERS - CENTRO			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
	12980000 JOANOPOLIS - SP (01310161052000000)			Nosso Número 0000009693483	
				(=) Valor do Documento 1.300,00	
Pagador			Autenticação Mecânica		

	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000092 69348.301016 3 13340000130000				
Local de Pagamento			ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Parcela 01/01	Vencimento 22/01/2026
Beneficiário			GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 22/12/2025	Nº do Documento 0000000920315847	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 22/12/2025	Nosso Número 0000009693483		
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.300,00		
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2º-A 2,40% IR 2,4%:R\$ 31,20 IOF:0% APÓLICE: 01.31.161052.0 Proposta : 1113946					(-) Desconto / Abatimento		
					(-) Outras Deduções 31,20		
					(+) Mora / Multa		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado 1.268,80		
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 00950072000108							

RUA FRANCISCO WOLTERS - CENTRO
12980000 JOANOPOLIS - SP (01310161052000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boleto de Cobrança - Comprovante de Autorização

Via Gerenciador CAIXA

Banco Recebedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras: 03399.65840 32200.000092 69348.301016 3 13340000130000

Instituição Emissora - Nome do Banco: BANCO SANTANDER S.A.

Código do Banco: 33

Código do ISPB: 90400888

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA SA

Nome/Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 0095007

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Nome/Razão Social: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

CPF/CNPJ: 00.950.072/0001-08

Data de Vencimento: 22/01/2026

Data de Efetivação / Agendamento: 22/12/2025

Valor Nominal do Boleto: R\$ 1.300,00

Juros (R\$): R\$ 0,00

IOF (R\$): R\$ 0,00

Multa (R\$): R\$ 0,00

Desconto (R\$): R\$ 31,20

Abatimento (R\$): R\$ 0,00

Valor Calculado (R\$): R\$ 1.268,80

Valor a Pagar (R\$): R\$ 1.268,80

Data/hora da operação: 22/12/2025 - 15:33:41

Código da Operação: 57544670639

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

NOTA DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

GCASPP

NOTA

316/000

ANO

2025

DATA DE EMISSÃO

22/12/2025

FICHA

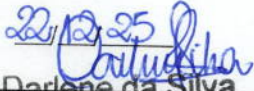
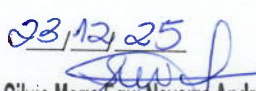
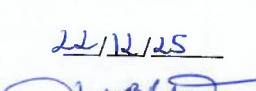
5349

Fonte de Recurso:	19 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	USUÁRIO	DARLENE.SILVA
Aplicação:	190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	00	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO	23/12/2025
Função:		MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
SubFunção:		FUNDAMENTO LEGAL	
Programa:	0000	CENTRO DE CUSTO	
Projeto/Atividade:	0000		
Categ. Econômica:	5.3.49 IMPOSTO RENDA SOBRE COMPRAS		
Elemento Despesa:	0 IMPOSTO RENDA SOBRE COMPRAS		
Sub-Elemento Desp:	0 IMPOSTO RENDA SOBRE COMPRAS		
Vínculo:	0 ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1765	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS	45.290.418/0001-19	
ENDEREÇO		BAIRRO	
R FRANCISCO WOHLERS,170, 0		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
JOANOPOLIS		SP	12980000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
104 - CAIXA E. FEDERAL	3400-	1-1-0	
APLICAÇÃO:		TELEFONE	TIPO CONTA
		4888-9200	Conta Corrente
			NAT. PJ
Entrega			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Retenção da Nota de Empenho Orçamentária Nº 344/0-2025 - Fornecedor 3296 - GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ/CPF: 90180605000102.		1,0000	31,20	31,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	31,20	VL. BRUTO →	31,20
----------	--------------	------	---------------	-------	-------------	-------

DOTAÇÃO ATUAL	0,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	19,90	VALOR DO EMPENHO	31,20	SALDO ATUAL	-51,10
 Darlene da Silva CPF 255.247.488-82 CRC 1/SP-214295/O-6		 Silvia Maria Equi Navarro Andrade Presidente da Câmara CPF 305.185.158-26		 Mônica Ap³ B. Pereira Tessoureira da Câmara		Banco: 104 Conta: 2.9 Cheques: pago online	
Recebi da(o) CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS, a importância de: (trinta e um reais e vinte centavos)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

JOANOPOLIS, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	Número:
-----------------------------------	--------------------------	-----------	---------



MUNICIPIO DE JOANOPOLIS

IR RETIDO

EXERCÍCIO	NÚMERO DO CARNÊ	EMIÇÃO DO CARNÊ	CADASTRO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2025	26	22/12/2025	800004136	800004136

RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS

ATIVIDADE

CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO WOLHERS, 146

CENTRO

Cep: 12980-000 JOANOPOLIS - SP

ENDEREÇO PARA ENTREGA

RUA FRANCISCO WOLHERS, 146

CENTRO

Cep: 12980-000 JOANOPOLIS - SP

Andar: Apto:

IR RETIDO

2025

Cadastro

800004136

Declaro ter recebido o carnê a
que se refere este comprovante

Data

Assinatura

MUNICIPIO DE JOANOPOLIS
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS - IR RETIDO - 2025

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	TRIB	SIGLA	TOTAL POR TRIBUTO	TRIB	SIGLA	TOTAL POR TRIBUTO
01	23/12/2025	31,20				231-	IRRF	31,20			
							TOTAL	31,20			

DISCRIMINAÇÃO DOS TRIBUTOS

231- IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM FONTE

PROPÓSITO

TAXA referente à restituição do Imposto de Renda retido na fonte da empresa Gente Seguradora S/A, relativo à apólice de seguro nº 01.31.161052.0.

P.M. JOANOPOLIS
IR RETIDO

Cadastro	Inscrição Cadastral	Parcela	Vencimento	PROCESSO/ANO
800004136	800004136	01/01	23/12/2025	2025
Descrição dos Tributos	Valor da Parcela			
IRRF	31,20			
TOTAL	31,20			
	(-) Multa			
	(-) Juros			
	Total Recebido			
	Número Documento			
	81402128			

Resp. Tributário

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS

INSTRUÇÕES

- ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL E BRADESCO.
- NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
- PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO SERÁ ACRESCIDO DE 10% MULTA E DE 1% JUROS AO MÊS.

P.M. JOANOPOLIS
IR RETIDO

Descrição dos Tributos	Vencimento	Parcela	PROCESSO/ANO
IRRF	23/12/2025	01/01	2025
TOTAL	31,20		
	31,20		
	Valor da Parcela		
			31,20
	(+) Multa		
	(+) Juros		
Número Documento	Total Recebido		
81402128			

INSTRUÇÕES

- ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL E BRADESCO.
- NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
- PARA PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO SERÁ ACRESCIDO DE 10% MULTA E DE 1% JUROS AO MÊS.

**** Autenticação Mecânica no Verso ****

81750000000-2 31202279202-1 51223000000-6 00081402128-3



**** Autenticação Mecânica no Verso ****

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS

Conta de débito: 3400 / 3703 / 000575274225-7

Representação numérica do código de barras:

817500000002 312022792021 512230000006 000814021283

Convênio: PREFEITURA MUN JOANO

Valor: 31,20

Data de vencimento: 22/12/2025

Data de débito: 22/12/2025

Data/hora da operação: 22/12/2025 15:40:15

Código da operação: 96887913

Chave de segurança: YEUTEJY5HFJ2VXYJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

Ano XXIII - Edição 587



Processo Administrativo: 16/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, e limpeza e desinfecção de caixas d'água nas dependências da Câmara Municipal de Joanópolis, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, produtos químicos, mão de obra e demais recursos necessários para a completa execução dos serviços.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Contratada: PEDROSO E GOIS CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 19.364.662/0001-79

Valor total: R\$ 450,00

Recursos: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Joanópolis, 22 de dezembro de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito

Gestora de Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 21/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo C4 Cactus 1.6

- Feel – marca Citroen, ano de fabricação e modelo 2022/2023.

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Valor total: R\$ 1.3000,00

Recursos: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Joanópolis, 22 de dezembro de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito

Gestora de Compras

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa

Contrato nº 05/2025

Processo Adm. 20/2025

Contratante: Câmara Municipal de Joanópolis

Contratado: LM DESIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA.

CNPJ: 23.452.242/0001-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário planejado destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis, abrangendo todos os elementos necessários para garantir melhor organização, funcionalidade e adequação do espaço às atividades legislativas.

Assinatura contrato: 29/12/25

Início: 29/12/2025

Término: 13/04/2026

Valor Total: R\$ 40.000,00



Processo nº 21/2025
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos treze dias do mês de janeiro de 2026, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 21/2025 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 65, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 13 de janeiro de 2026.

Kérem Hapuke de O. Benedito

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras